



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 12 de julho de 2013

Ano I - Edição nº 00082

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2232C59CE88A754DEBF9DB68F16D366C

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 022/2013. Objeto: Registro de preços para compra de medicamentos de uso controlado para distribuição no Caps e medicamentos e insumos de planejamento familiar para serem distribuídos nas unidades de saúde e SAMU do município.
- DECRETO Nº 043/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.
- DECRETO FINANCEIRO: 051/2013, 05 de Julho de 2013 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2013

Data: 25 de Julho de 2013. **Hora:** 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO PARA DISTRIBUIÇÃO NO CAPS E MEDICAMENTOS E INSUMOS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICÍPIO.

Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique - Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, EM 09 de Julho de 2013. **Edésio Micael Szervinsk Mendonça**
Pregoeiro

Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº. 947/2009, o qual estabelece a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, atribuições e funcionamento;

Considerando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal;

Considerando que para que o Conselho Municipal de Meio Ambiente cumpra com suas atribuições de maneira satisfatória, precisa de que ele seja representativo;

Considerando que o Conselho Municipal tenha uma composição paritária, ou seja, que considere, em igualdade numérica, representantes do poder público e da sociedade civil organizada;

Considerando que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, conforme composição abaixo:

I – Órgãos do Governo Municipal:

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular – Geraldo Freire Severo

Suplente – Miguel Alves de Santana

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Weder Barbosa da Gama

Suplente – Rangeane Pequii Figueiredo Silva

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos:

Titular – Firmo Antônio da Rocha

Suplente – Gasparino de Figueiredo Souza

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Nágila Salvador

Suplente – Edmar Nogueira de Queiroz

II – Das Entidades não governamentais:

5 - Representantes da Colônia de Pescadores Z - 37:

Titular – Naiara dos Santos Figueiredo

Suplente – Reinaldo de Sena dos Santos

6 - Representantes da Cooperativa das Cerâmicas Pedreiras e Areia:

Titular – Eduardo Pessoa da Silva

Suplente – Gentil Clemente Viana Neto

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556

www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

7 - Representantes da Igreja Católica:

Titular – Ivone Ribeiro dos Santos

Suplente – Edívia Ribeiro dos Santos

8 – Representantes do Instituto Espírita Humberto de Campos:

Titular – Joseane dos Santos Silva

Suplente – Francisco de Assis Freire

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA receberá qualquer remuneração.

Art. 3º - Os membros titular e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2013 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 29 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO: 051/2013, 05 de Julho de 2013

"Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Xique Xique, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 1056 de 26 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Artigo 1o.

Fica aberto o crédito suplementar para as dotações indicadas no Anexo Consolidado do presente decreto no valor de R\$ 558.603,84(Quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 2o.

O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações indicadas no Anexo Consolidado do presente decreto.

Artigo 3o.

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Financeiro nº 044/2013 de 01/06/2013, tornando-o sem efeito.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
Prefeito

Onaldo Passos Lustosa Filho
Secretário da Administração e Finanças

Decreto Suplementar

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE CRÉDITO – SUPLEMENTAR

RECURSO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ADICIONAR

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: CÂMARA MUNICIPAL
 Proj/Ativ: 2.002 Manutenção dos Serviços do Plenário da Câmara Municipal
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 457.872,00
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 100.731,84

TOTAL: **558.603,84**

ANULAR

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: CÂMARA MUNICIPAL
 Proj/Ativ: 2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 254.000,00
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 60.000,00
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil 15.000,00
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 43.000,00
 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 38.572,00
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.831,84
 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 1.000,00
 4.5.90.52.00.00 Equipamentos e Material de Consumo 70.000,00

Proj/Ativ: 2.002 Manutenção dos Serviços do Plenário da Câmara Municipal
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil 25.000,00
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.200,00
 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL: **558.603,84**

Decreto Suplementar